



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 247/2025.

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de criar vagas EXCLUSIVAS para Buggy de turismo no Mirante da Prainha.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que o mirante da Prainha é um ponto turístico muito frequentado, e em alta temporada acaba ficando inviável de os buggys pararem para contemplar a beleza do local, nada mais justo que destinar algumas vagas para os trabalhadores do turismo local, com placas indicativas para que outros veículos não ocupem essas vagas.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


Alexandre Barreto Ferreira

Vereador